RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2020, às 11:30, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1534308&crc=828E21E0</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1534308 e o código CRC 828E21E0.

PORTARIA TSE № 905 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir a Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 13 de janeiro de 2021.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2020, às 11:30, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1534312&crc=82932ECF,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1534312 e o código CRC 82932ECF.

PORTARIA TSE Nº 907 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Registros Funcionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I ELISA SUMIKO YOSHIMOTO SOFIAN, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, como 1º substituto;
- II RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA KLICH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e
- III MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.
- Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 929, de 26 de novembro de 2019, publicada no DJE, no dia 28 subsequente, página 132.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2020, às 16:02, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1534561&crc=E04311E3, informando, caso não preenchido, o código verificador 1534561 e o código CRC E04311E3.

INDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS